



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DO PL 9463/18 - PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018  
(Da Sr<sup>a</sup> Luciana Santos)

Requer, no âmbito da Comissão do PL 9436/2018 – Privatização da Eletrobrás, Audiência Externa a ser realizada no Estado de Pernambuco para tratar dos conflitos gerados nos usos múltiplos do Rio São Francisco.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da Comissão do PL 9436/2018 – Privatização da Eletrobrás, Audiência Externa a ser realizada no Estado de Pernambuco para tratar dos conflitos gerados nos usos múltiplos do Rio São Francisco.

#### JUSTIFICAÇÃO

A criação das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás foi proposta em 1954. No entanto, o respectivo projeto de lei foi aprovado somente sete anos depois. Assim sendo, foi promulgada a Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no governo do então presidente Jânio Quadros.

Criada como sociedade de economia mista, a Eletrobrás tinha como atribuição promover estudos, projetos, construção e operação de usinas, linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a celebração dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com isso, a Eletrobrás passou a contribuir decisivamente para a expansão da oferta de energia elétrica e para o desenvolvimento do País.

O Projeto de Lei 9.463 de 2018 que dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras é o anúncio do governo federal da possibilidade de venda da Eletrobras e de suas geradoras. O governo alega a necessidade de alterações que afetam o modelo regulatório e comercial do setor elétrico. Com as mudanças propostas, as usinas terão como base os princípios mercadológicos de oferta e demanda de energia, que trarão impactos em transferência tecnológica, em perda de participação do poder público nesse setor estratégico, alterações na tarifa de energia que precisam ser mensurados, competitividade na indústria nacional, entre outros.

Sob essa perspectiva, a proposta de privatização da CHESF mais uma vez voltou a chamar atenção do uso múltiplo do Rio São Francisco. O reservatório de Sobradinho é o grande fornecedor de água para o polo de fruticultura irrigada de Petrolina – Juazeiro. Somente em Pernambuco, mais de 30 cidades dependem do Velho Chico para abastecimento para o consumo humano, prioridade no uso da água a partir da Política Nacional dos Recursos Hídricos. Uma parte do nordeste também depende da água do São Francisco para abastecimento a partir da transposição, que contemplará os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Assim, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF, que é responsável pela geração de 80% das cidades do Nordeste, possui também uma responsabilidade social e ambiental.

Diante da relevância que a matriz hidrelétrica tem na geração de energia do nosso país, no desenvolvimento tecnológico, e diante dos impactos que a privatização da Eletrobrás pode ter na vida da população, do desenvolvimento do país e da indústria nacional, faz-se necessária uma audiência externa para que se debata o tema junto à população.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, indica-se para compor a mesa:

- Sr. José Maciel Nunes Oliveira: Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
- Sra. Christianne Dias Ferreira: Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA)
- Sr. Antônio Avelino Rocha de Neiva, Presidente da Codevasf.
- Sra. Jaqueline Natal: Supervisora Dieese em Pernambuco.
- Eng. Evandro de Alencar Carvalho, presidente do CREA PE.
- Sr. Fernando Rodrigues de Freitas, Presidente do Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco.
- Sr. José Gomes Barbosa Filho, Presidente do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco.
- Sr. Márcio Stefanni, Secretário de Planejamento e Gestão de Pernambuco.

Sala das Sessões, em            de            de 2018.

Deputada Luciana Santos

(PCdoB PE)